

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 820/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 652.912,29 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos) destinado a atender insuficiências das dotações na conformidade com o que segue demonstrado:

02. PODER EXECUTIVO

01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 104.788,69

0013 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 14.471,85

0024 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00

0039 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00

0064 Fonte: 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados

123610013.2.119000 EDUC. ESPEC. A RETARD. FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 102.933,62

0092 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente

123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.073,43

0095 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente

123650015.2.041000 ATEND. CENTRO EDUC. INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.242,60

0106 Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.656,11

0119 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

05. SECRETARIA DE SAÚDE

02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATEND. CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 138.699,79

0142 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 61.487,93

0144 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03. DEPARTAMENTO DE DESENV. INDL. COM. TURISMO

226610021.2.052000 MANUT./INCUB. INDL. TECNOLÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.850,00

0183 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

07. SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO

01. DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. a) DIVISÃO/CONSERVAÇÃO/ESTRADAS

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 115.671,26

0199 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

02. DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. b) DIVISÃO TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS

267820019.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.037,01

0224 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

S O M AR\$ 652.912,29

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo Primeiro desta Lei, decorrerão do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 39.483,42

0036 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO ENSINO

123610013.2.028000 ESCOLA OFICINA

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.481,23

0051 Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 17.761,37

0063 Fonte: 001103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00

0073 Fonte: 01104 – 25% Sobre demais impostos vinculados

123610013.2.116000 ADM. DID. PEDAGÓGICA FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 79.765,95

0085 Fonte: 01101 – FUNDEF 60% – Exercício corrente

123610013.2.117000 ADM. DID. PEDAGÓGICA FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.837,70

0087 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente

123610013.2.118000 EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	23.167,67
0089 Fonte: 01101 – FUNDEF 60% – Exercício Corrente		
12361013.2.119000 EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.060,82
0090 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente		
123610013.2.121000 ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.012,61
0094 Fonte: 01102 – FUNDEF 40% – Exercício Corrente		
02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO CULTURA		
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	579,40
0115 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	18.059,72
0123 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
05. SECRETARIA DE SAÚDE		
01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.783,34
0132 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	48.704,59
0165 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
201220020.2.048000 ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	179.222,61
0180 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) – DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	29.000,99
0189 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
07. SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO		
02. DEPARTAMENTO SERV. MUNIC. b) – DIV. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000 VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.794,94
0214 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440011.2.026000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	9.551,43
0240 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício		

03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATEND. E APOIO A CRIANÇA
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.109,39
0275 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

04. DEPTº DES. COM. ASS. SOC. c) – DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

154520011.2.031000 ATEND. FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA CEMITÉRIO
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.095,34
0280 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

05. DEPTº DES. COM. ASS. SOC. d) – DIV. EMP. REL. TRAB.

041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.767,97
0285 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATOS
3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.671,80
0293 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 50.000,00
0302 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

288460003.0.002000 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.1.90.11.00.0000 VENC.VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
0304 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício

S O M A.....R\$ 652.912,29

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7759
Data, 28 / 07 / 06
O FUNCIONÁRIO 